



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**DECRETA A CRIAÇÃO DA GALERIA  
DOS FILHOS ILUSTRES DE AREIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reconhecimento das pessoas que em vida contribuíram para o desenvolvimento sócio-cultural da cidade de Areia;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de preservação da história destas ilustres pessoas;

**DECRETA:**

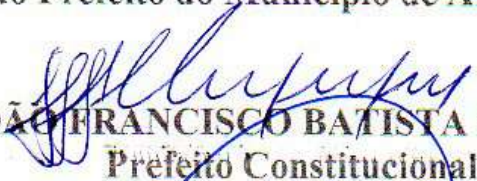
**Art. 1º** - Fica criada a galeria dos filhos ilustres de Areia.

**Art. 2º** - A galeria citada no art. 1º será denominada Galeria Horácio de Almeida:

**Art. 3º**- A galeria dos filhos ilustres ficará localizada no Casarão José Rufino e ficará sob a tutela da Secretaria de Cultura.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Areia-PB, 13 de agosto de 2020.

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional de Areia/PB

  
**GERSON PAULINO DE LIMA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura